



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0800/2013, de 11 de junho de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato 38/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA e a Empresa CCW – ENGENHARIA LTDA – EPP, nos termos da Tomada de Preços nº 01/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviço de Instalação do Sistema de Distribuição (MT/TRAFOS/BT E ILUMINAÇÃO) para Fornecimento Externo e Interno de Energia e Iluminação para o NUTESA da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,


**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** (Titular) e **Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes** (Suplente), para serem as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Ato's Oficiais  
11/06/13  
Maria Mônica Diógenes Vêras  
Chefe Gabinete  
CPF: 162.733.784-20